



## Indicação nº, de 2026.

**“Indica ao Executivo, a possibilidade de parceria junto à CDHU do Estado de São Paulo (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), a implantação do programa “CDHU Móvel”, com o objetivo de oferecer atendimento presencial à população para regularização de contratos habitacionais, negociação, quitação de débitos, orientações jurídicas e demais serviços relacionados à área de habitação, no Município de Itanhaém”**

**Senhor Presidente:**

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de parceria junto à CDHU do Estado de São Paulo (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), a implantação do programa “CDHU Móvel”, com o objetivo de oferecer atendimento presencial à população para regularização de contratos habitacionais, negociação e quitação de débitos, orientações jurídicas e demais serviços relacionados à área de habitação, no Município de Itanhaém.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a possibilidade de firmar parceria junto à CDHU do Estado de São Paulo (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), visando à implantação do programa “CDHU Móvel” no Município de Itanhaém.

A iniciativa se mostra de grande relevância social, pois tem como finalidade aproximar os serviços da CDHU da população, facilitando o acesso de famílias que necessitam de atendimento relacionado à regularização de contratos habitacionais, negociação e quitação de débitos, orientações jurídicas e demais demandas da área de habitação.

Atualmente, muitos municípios enfrentam dificuldades de deslocamento até outras cidades ou unidades de atendimento, o que acaba dificultando a resolução de suas pendências. Dessa forma, a presença do atendimento móvel no município proporcionará mais comodidade, agilidade e eficiência, além de promover a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas de habitação.

Diante do exposto, entende-se que a implantação do programa “CDHU Móvel” em Itanhaém representa uma medida de grande interesse público, beneficiando diretamente as famílias atendidas pelos programas habitacionais.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de Maio de 2026.**

**ARLINDO MARTINS**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8WGB-U1NU-U47X-F105>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8WGB-U1NU-U47X-F105**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**